

EDITAL N.º 105/2024 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar n.º 179 de 21/10/2014, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e Edital nº 100/2024 – DEPPEN, e o contido no protocolo 21.825.566-3, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1 – A retificação do item b) do ANEXO I, na Função de Técnico de Laboratório:

Onde se lê:

Leia -se: registro profissional ativo no respectivo conselho de classe.

Requisitos Mínimos	Curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio ou subsequente ao Ensino Médio ou Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio ou subsequente ao Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
---------------------------	--

Leia -se: registro profissional ativo no respectivo conselho de classe.

Requisitos Mínimos	Curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio ou subsequente ao Ensino Médio ou Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio ou subsequente ao Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional ativo no respectivo conselho de classe.
---------------------------	--

2 – A retificação do ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Onde se lê:

Prazo dos Recursos quanto à Classificação Provisória	A partir das 16h do dia 01/10/2024 até as 23h59min do dia 02/10/2024 nos endereços eletrônicos, através do sistema e-Protocolo, conforme anexo IX deste Edital.
--	---

Leia-se:

Prazo dos Recursos quanto à Classificação Provisória	A partir das 16h do dia 01/10/2024 até as 23h59min do dia 02/10/2024 nos endereços eletrônicos, através do sistema e-Protocolo, conforme anexo X e anexo VIII deste Edital.
--	---

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado de Segurança Pública